



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº 171/2016 DE 05 DE OUTUBRO DE 2016.

"DISPÕE SOBRE, SUSPENSÃO DA FUNÇÃO DE CONFIANÇA COMO CHEFE DE SETOR E ENCARREGADO DE TURMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

FRANCISCO ARTUR BOTH, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica e de acordo com a Lei Municipal 684/2005 de 13/12/2005 e anexo IV,

DECRETA:

Art. 1º Fica suspensa a partir de 01 de outubro de 2016 a FC – Função de Confiança como Chefe de setor correspondendo ao percentual de 150%, a Servidora **Clair Fátima Andreis**, ocupante do Cargo de Contadora, nível 53 do Grupo 5- TEC, 40 horas semanais lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, conforme Plano de Cargos e Remuneração da Prefeitura Municipal de Serra Alta.

Art.2º Fica suspensa a partir de 01 de outubro de 2016 a FC – Função de Confiança como Encarregado de Turma correspondendo ao percentual de 75%, a Servidora **Micheli Santoro Bittarello**, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, nível 22 do Grupo 2- SAL, 40 horas semanais lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, conforme Plano de Cargos e Remuneração da Prefeitura Municipal de Serra Alta.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013 de 22/05/2013. Revogando o **Decreto nº013/2016 de 01 de fevereiro de 2016**, e as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Serra Alta, 05 de Outubro de 2016.


FRANCISCO ARTUR BOTH
Prefeito Municipal de Serra Alta

Registrado e Publicado em data supra:


VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	<u>Decreto 171/2016</u>
DATA:	<u>06/10/2016</u>
EDIÇÃO N.º	<u>2097</u>
	<u>Benedito T. Bonine</u>
	Assinatura